



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

De 19 de fevereiro de 2020

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório supracitado, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, e Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/6/2013; e nº 4, de 2/4/2015. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de **21 de fevereiro a 12 de março de 2020**, no horário das **8 às 12, e das 13 às 17 horas** (em horário de expediente), e a **sessão pública para abertura dos envelopes** será no dia **13 de março de 2020, às 9 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal.

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Edital é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 - Para participação na chamada pública, **os agricultores familiares rurais, e os empreendedores familiares rurais**, deverão apresentar os documentos de habilitação e seu projeto de venda em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E TELEFONE)

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020
ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA
PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E TELEFONE)

3 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

Para a habilitação das propostas exigir-se-á:

3.1 - **DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP física, não organizados em grupos:

3.1.1 - Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.1.2 - Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

3.1.3 - Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante (anexo II);

3.1.4 - Prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o



caso;

3.1.5 - Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;

3.1.6 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e

3.1.7 - Certidão negativa de débito trabalhista.

3.2 - **DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, detentores de DAP física, organizados em grupos:**

3.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.2 - Extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

3.2.3 - Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (anexo II);

3.2.4 - Prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso;

3.2.5 - Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;

3.2.6 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e

3.2.7 - Certidão negativa de débito trabalhista.

3.3 - **DOS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP jurídica:**

3.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.3.2 - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

3.3.3 - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa à **Seguridade Social** e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - **FGTS**;

3.3.4 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

3.3.5 - Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;

3.3.6 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

3.3.7 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

3.3.8 - Prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso; e

3.3.9 - Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante.

3.4 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o nº do CPF, nº da DAP física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes nos projetos.

3.4.1 - Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à entidade executora a abertura de prazo para a regularização da documentação.

3.5 - **Para produto de origem animal:**

3.5.1 - Apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal; e

3.5.2 - Apresentar prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente.

4 - DO PROJETO DE VENDA (ENVELOPE Nº 2):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

4.1 - O Projeto de Venda do grupo formal ou informal deve descrever o produto quanto à CARACTERIZAÇÃO COMPLETA do mesmo e à quantidade a ser fornecida.

4.2 - Nos preços deverão ser considerados os insumos, tais como despesas de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

5 - DOS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

5.1 - Serão priorizados os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;

5.2 - No caso de empate, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

5.2.1 - Os fornecedores locais do Município;

5.2.2 - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

5.2.3 - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro-ecológicos, conforme a lei nº 10.831/2003;

5.2.4 - Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de aptidão ao Pronaf-DAP jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de declaração de aptidão do Pronaf-DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

5.2.5 - Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica;

5.2.6 - Em caso de persistir empate será realizado sorteio.

5.3 - Caso a entidade executora não obtenha as quantidades de produto oriundas de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

6 - DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO:

6.1 - A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, anexo I, para o período letivo de **Março** a **Agosto** deste ano, elaborados pela nutricionista do Município.

6.1.1 - **O preço ofertado pelo licitante deverá corresponder ao orçamento pelo Município (não podendo ser maior ou menor);**

6.1.2 - Relação dos produtos para alimentação escolar:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde.	Preço Máximo Aceitável: R\$
1	AIPIM (MANDIOCA) DESCASCADO, CONGELADO, EMBALADO COM PESO DE 01 KG, HERMETICAMENTE FECHADA	KG	102	4,86
2	ALHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE 200G	PCT	80	4,20
3	ALFACE CRESPA OU LISA, FRESCA, FOLHAS INTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS FÍSICO OU MECÂNICOS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UNI	176	1,87
4	BANANA PRATA, GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO, CASCA ÍNTEGRA, SEM MACHUCADOS, RUPTURAS E SEM SUJIDADES QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	584	3,09
5	BATATA DOCE, CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, SEM SUJIDADE, PARASITAS, E LARVAS,	KG	80	2,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

	SEM DANOS FÍSICO OU MECÂNICOS.			
6	BETERRABA, FIRME E COMPACTA, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	KG	112	3,14
7	BOLACHA CASEIRA SABORES VARIADOS, DOCE E SALGADO, PCT COM 300 G, COM PESO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES, A CONTAR DA ENTREGA, IDENTIFICADOS NO PACOTE.	PCT	960	5,40
8	BRÓCOLIS, CABEÇA, COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	UNI	128	3,91
9	CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS.	KG	136	2,83
10	CENOURA, FIRME E COMPACTA, SEM FOLHAS, TAMANHO UNIFORME, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS.	KG	128	3,13
11	COUVE MANTEIGA, FOLHAS DE COR VERDE, DE 1º QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS MURCHAS OU ESCURAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, MAÇO COM 8 FOLHAS.	ML	96	1,87
12	MORANGA CABOTIÁ, CASCA ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	120	1,99
13	PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS OFÍCIOS OU MECÂNICOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 200G.	PCT	64	4,53
14	REPOLHO VERDE CABEÇA TAMANHO MÉDIO SEM SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	UNI	120	4,40
15	SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, PÁSTERIZADO E HOMOGENEIZADO, SABOR DE UVA, EMBALAGEM DE 01 LITRO. SEM ADIÇÃO DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	L	174	12,50
16	TEMPERO VERDE, FOLHAS DE COR VERDE, DE 1º QUALIDADE, COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM TALOS FIRMES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	ML	144	1,90
17	TOMATE PAULISTA, GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	176	4,23
18	GELEIA DE FRUTA CASEIRO, SABORES VARIADOS, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, EMBALAGEM DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO)	PT	36	12,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS) COM PESO, VALIDADE (MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA ENTREGA) E PROCEDÊNCIA IDENTIFICADOS.			
---	--	--	--

6.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as autorizações de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cujas datas de entrega serão definidas após a assinatura do contrato. As entregas serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, Novo Cabrais – RS, das 8 às 10 horas, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme o cronograma de entregas).

6.3 - Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 - ANVISA).

6.4 - **O preço de aquisição será o preço máximo estabelecido pelo Município.**

6.5 - **Os hortifrutigranjeiros** (itens: 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16 e 17) **terão um total de 8 entregas**, de março a agosto de 2020.

6.6 - **Os itens 1 e 18** (aipim (mandioca) e geleia de fruta) **terão um total de 06 entregas**, de março a agosto de 2020.

6.7 - **O item 7** (bolacha caseira) **terá um total de 06 entregas**, de março a agosto de 2020.

6.8 - **O item 4** (banana prata) **terá um total de 08 entregas**, de março a agosto de 2020.

6.9 - **O item 15** (suco de fruta integral) **terá um total de 06 entregas**, de março a agosto de 2020.

6.10 - **O item 3** (alface crespa ou lisa) **terá um total de 08 entregas**, de março a agosto de 2020.

6.11 - **O item 12** (moranga cabotiá) **terá um total de 08 entregas**, de março a agosto de 2020.

6.12 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6.13 - O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior.

7 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

7.1 - Serão desclassificados os Projetos de Venda que se apresentarem em desconformidade com este Edital, ou que não contenham a descrição completa do produto ofertado.

8 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

8.1 - A vigência dos contratos decorrentes da presente chamada pública será dentro do período previsto no cronograma de entrega, compreendido entre:

8.1.1 - Hortifrutigranjeiros: de **março a agosto** do corrente ano.

8.1.2 - Bolacha caseira: de **março a agosto** do corrente ano.

8.1.3 - Suco de fruta integral: de **março a agosto** do corrente ano.

8.1.4 - Banana prata: de **março a agosto** do corrente ano.

8.1.5 – Geleia de fruta: de **março a agosto** do corrente ano.

8.1.6 - Aipim: de **março a agosto** do corrente ano.

8.1.7 – Moranga cabotiá: de **março a agosto** do corrente ano.

8.1.8 – Alface lisa ou crespa: de **março a agosto** do corrente ano.

9 - DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

9.1 - Declarado vencedor, o licitante será convocado para assinar o contrato no prazo de até 5 dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação.

10 - DO PAGAMENTO:

10.1 - O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no item 6 deste Edital.

10.2 - O pagamento realizar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 10 dias úteis da entrega dos gêneros alimentícios.

10.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês, *pro rata die*.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

11.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 12 meses.

11.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo II do presente Edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

11.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato, e conforme o cronograma de entregas constante no anexo III a este Edital.

11.4 - Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverá ser apurado em processo administrativo próprio.

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - Multa de **0,5%** por dia de atraso, limitada está a 15 dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.

12.2 - Multa de **10%** no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 - As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento na seguinte classificação:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO												
Unidade Orçamentária: 06.02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO												
Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa						
06	02	12	306	0006	2074	3	3	90	30	07	00	00
06	02	12	306	0006	2.073	3	3	90	30	07	00	00
06	02	12	306	0006	2.072	3	3	90	30	07	00	00
06	02	12	306	0006	2.076	3	3	90	30	07	00	00
Código do Recurso: 1146 - PNAE - CRECHE								Cód. Despesa: 1.838				
Código do Recurso: 1122 - PNAP - FNDE								Cód. Despesa: 1.839				
Código do Recurso: 1016 - PNAE - FNDE								Cód. Despesa: 1.840				
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE								Cód. Despesa: 1.841				

14 - DOS RECURSOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

14.1 - Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme prevê o art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15 - DOS ANEXOS:

15.1 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

- a) **anexo I - Cardápio;**
- b) **anexo II - Projeto de venda;**
- c) **anexo III - Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios;**
- d) **anexo IV - Minuta de Contrato.**

15.2 - Informações serão prestadas aos interessados no seguinte horário: das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Secretaria Municipal de Administração, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal, Novo Cabrais - RS, também pelos telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013, ou ainda pelos e-mails: licita2@novocabrais.rs.gov.br e licita.novocabrais@bol.com.br, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Novo Cabrais, 19 de fevereiro de 2020.

Este Edital de Pregão tipo Presencial se encontra examinado e aprovado Departamento Jurídico.

Em 19 / 02 / 2020.

OAB/RS:
Departamento Jurídico

Larri Darci Schoenfeldt
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CARDÁPIO

CARDÁPIO – CRECHE – MARÇO À JULHO 2020
BERÇÁRIOS

1ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Arroz, lentilha, ovo cozido picadinho, saladas	Purê de batata com cenoura cozida, caldo de feijão, carne moída	Frango desfiado, arroz, feijão amassadinho e saladas	Sopa de massa com legumes	Polenta cremosa com molho de carne moída
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço

2ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
---------------	-------------	--------------	--------------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Massa, feijão amassadinho, frango desfiado, saladas	Polenta cremosa com carne moída	Purê de mandioca, caldinho de feijão, ovo cozido picado	Arroz, lentilha com batatinha, frango desfiado, saladas	Sopa com massa e legumes
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço

3ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Sopa de feijão com legumes	Purê de batata, feijão, carne moída, saladas	Arroz, lentilha, frango desfiado, saladas	Massa com molho de carne moída, saladas	Purê de mandioca, feijão, ovo cozido picadinho, saladas
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço

4ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Mamadeira (Crianças com 1 ano oferecer mamadeira + fruta)
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manha
Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada	Papa de fruta ou fruta picada
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Sopa de legumes com massa	Arroz, lentilha com batatinha e cenoura, carne moída	Massa, feijão, carne de frango desfiado, saladas	Polenta cremosa com carne moída	Purê de batata, feijão, frango desfiado, saladas
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)	Fruta ou mamadeira (Crianças a partir de 1 ano oferecer mamadeira + fruta)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço	Igual ao almoço

Setor da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental e Infantil 2020

Março

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Bolo simples e achocolatado	Arroz, feijão, purê de batata, frango assado e saladas	Polenta com molho de carne moída Suco natural	Massa com feijão	Sanduíche com iogurte
2ª SEMANA	Arroz, lentilha, carne de gado picadinho e saladas Suco natural	Gelatina com frutas	Arroz, feijão, frango em cubos com legumes Suco natural	Pão com doce de leite e batida de frutas	Pizza de legumes
3ª SEMANA	Massa com feijão, iscas de frango, saladas Suco natural	Carreteiro	Sanduíche Leite com achocolatado	Biscoitos caseiros e iogurte	Risoto (arroz c/molho de frango desfiado)
4ª SEMANA	Arroz, feijão, purê de batata, iscas de gado e saladas	Batida de banana com bolachas caseiras	Salada de frutas	Arroz, lentilha, batata doce, frango assado, saladas e suco natural	Pudim e frutas

Abril

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Sanduíche natural Achocolatado	Arroz, feijão, bolinho assado de carne moída Saladas	Gelatina com frutas	Risoto (arroz c/molho de frango desfiado) Suco natural	Biscoitos caseiros iogurte
2ª SEMANA	Carreteiro com feijão	Arroz, lentilha, carne de panela com mandioca Saladas Suco natural	Bolo simples iogurte	Salada de frutas	Massa com molho de carne moída Suco natural
3ª SEMANA	Pão com doce de leite Batida de banana	Arroz, feijão, batata doce, frango assado, saladas Suco natural	Sanduíche com iogurte	Massa com feijão	Polenta cremosa com carne moída



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

4ª SEMANA	Biscoitos caseiros iogurte	Arroz, lentilha com batatinha, iscas de carne bovina, saladas Suco natural	Pudim e frutas	Pizza de frango Suco natural	Pão com geleia Leite com achocolatado

Maio

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Sanduíche Achocolatado	Arroz, feijão, iscas de carne bovina com legumes Suco natural	Bolo simples com iogurte	Purê de batata, bolinho de carne moída assado, saladas Suco natural	Biscoito caseiro e batida de frutas com aveia
2ª SEMANA	Massa com feijão	Torta de legumes Suco natural	Arroz, lentilha, frango assado, saladas Suco natural	Pão com geleia e iogurte	Pudim e frutas
3ª SEMANA	Salada de frutas	Carreteiro com feijão, saladas	Arroz, purê de mandioca, lentilha, iscas de frango com legumes Suco natural	Gelatina e frutas	Biscoito caseiro e batida de banana
4ª SEMANA	Massa com carne moída, saladas	Arroz, feijão, batata doce, iscas de carne bovina e saladas Suco natural	Pudim e frutas	Risoto e saladas	Pizza de legumes e suco natural

Junho

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Polenta cremosa com molho de carne moída com cenoura	Sanduíche com achocolatado	Sopa com frango, massa e legumes	Arroz, feijão, iscas de gado, saladas e suco natural	Biscoitos caseiros e iogurte
2ª SEMANA	Pudim e frutas	Pão com doce de leite e batida de banana	Massa com feijão	Arroz, lentilha, purê de batata e frango assado Suco natural	Carreteiro e saladas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

3ª SEMANA	Bolo simples e achocolatado	Arroz, feijão, carne de panela com aipim e legumes Saladas Suco natural	Salada de frutas	Risoto Saladas Suco natural	Massa com molho de carne moída
4ª SEMANA	Gelatina e frutas	Arroz, feijão, batata doce, frango assado, saladas Suco natural	Sanduíche e iogurte	Arroz, lentilha, bolinho de carne moída assado, saladas Suco natural	Biscoitos caseiros e achocolatado

Julho

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	Sopa com carne bovina, massa e legumes	Arroz, feijão, frango refogado Saladas Suco natural	Pão com geleia e batida de frutas com aveia	Massa com molho de carne moída	Pudim com frutas
2ª SEMANA	Bolo simples e achocolatado	Arroz, lentilha, purê de batata, iscas de gado, saladas Suco natural	Pizza de legumes	Polenta cremosa com molho de carne moída	Biscoito caseiro e iogurte
3ª SEMANA	Carreteiro e feijão	Arroz, lentilha, purê de mandioca, frango assado, saladas Suco natural	Salada de frutas	Sanduíche natural Leite com achocolatado	Gelatina e frutas
4ª SEMANA	Pizza de frango Suco natural	Sopa com carne bovina, massa e legumes	Biscoito caseiro Leite com achocolatado	Arroz, feijão, bolinho de carne moída assado, saladas Suco natural	Bolo simples e batida de frutas

CARDÁPIO CRECHE: MARÇO À JULHO 2020
MATERNAIS

1ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Pão com doce de leite Leite puro	Pão com geleia de fruta Iogurte	Bolachas Leite puro	Sanduíche Achocolatado	Bolachas e iogurte
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Arroz, lentilha, carne de panela Saladas	Purê de batata, arroz, feijão, carne moída Saladas	Arroz, feijão, frango desfiado Saladas Suco natural	Massa, feijão, frango com legumes	Polenta cremosa com carne moída Suco natural
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Salada de frutas	Gelatina	Bolo simples Iogurte	Fruta do dia	Creme de chocolate
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Arroz com lentilha	Sanduíche Achocolatado	Pizza de frango	Massa com feijão	Torta de legumes

2ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
Pão com geleia de fruta Leite puro	Bolachas Batida de frutas	Pão com doce de leite Leite puro	Sanduíche Leite com achocolatado	Bolachas e iogurte
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Massa, feijão, frango desfiado Saladas	Polenta cremosa com carne moída	Purê de mandioca, arroz, feijão, carne de panela	Arroz, lentilha com batatinha, frango desfiado, saladas	Massa com molho de carne moída Saladas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

		Saladas Suco natural		Suco natural
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Creme de baunilha	Fruta do dia	Salada de frutas	Bolo simples	Gelatina
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Massa com feijão	Sanduíche Achocolatado	Torta de legumes	Arroz com lentilha	Pão com molho de carne moída

3ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
Bolachas e Achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Biscoitos Iogurte	Pão com geleia de fruta Leite puro	Sanduíche Batida de frutas
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Arroz, feijão, frango Saladas Suco natural	Purê de batata, feijão, carne moída, saladas	Arroz, lentilha, frango desfiado, saladas Suco natural	Massa com molho de carne moída, saladas	Purê de mandioca, arroz, feijão, ovo cozido picadinho, saladas Suco natural
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Creme de morango	Fruta do dia	Gelatina	Salada de frutas	Pão com doce de leite Leite puro
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Arroz e feijão	Sanduíche Iogurte	Arroz com lentilha	Bolo simples Batida de banana	Torta de legumes



4ª SEMANA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
Pão com doce de leite Leite puro	Bolachas Achocolatado	Pão com geleia de fruta Leite puro	Sanduíche Batida de frutas	Bolachas Iogurte
Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Sopa de legumes com massa	Arroz, lentilha com batatinha e cenoura, carne moída, saladas	Massa, feijão, carne de frango desfiado, saladas Suco natural	Polenta cremosa com carne moída	Purê de batata, arroz, feijão, frango desfiado, saladas Suco natural
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Salada de fruta	Pudim de chocolate	Gelatina	Bolo simples	Fruta do dia
Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Pizza de frango	Sanduíche Batida de banana	Arroz com feijão	Pão com carne moída	Torta de legumes

Nutricionista Maiane Vargas
CRN2 15132



ANEXO II
PROJETO DE VENDA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 - MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS.		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1 - Nome do Proponente	2 - CNPJ	3 - Nº da DAP Jurídica
4 - Endereço	5 - Município	6 - CEP
7 - Nome do representante legal	8 - CPF	9 - DDD/Fone
10 - Banco	11 - Nº da Agência	12 - Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal		
1 - Nome da Entidade Articuladora	2 - Cadastro no SIBRATER	
3 - Endereço	4 - Município	5 - CEP
6 - CNPJ:	7 - E-mail:	8 - DDD/Fone



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

C – FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)				
1 - Nome	2 - CPF	3 - DAP	4 - Banco e nº da Agência	5 - Nº da Conta Corrente
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1 - Nome da Entidade	2 - CNPJ	3 - Município
4 - Endereço	5 - DDD/Telefone	
6 - Nome do representante e e-mail	7 - CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 32 da Resolução nº 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Nome					
Nº DAP					Total agricultor

Nome					
4º N° DAP					Total agricultor
Nome					
5º N° DAP					Total agricultor
Nome					
6º N° DAP					Total agricultor
Nome					
7º N° DAP					Total agricultor
Nome					
8º N° DAP					Total agricultor
Nome					
9º N° DAP					Total agricultor
Nome					
10º N° DAP					Total agricultor
Total do projeto					

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			Total do projeto:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal
---------------	---

B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



ANEXO III

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS POR MODALIDADE DE ENSINO E ESCOLA

Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Finanças - almoxarifado, e serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme as autorizações de fornecimento emitidas pela nutricionista do Município.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020.

CRONOGRAMA DE ENTREGA AIPIM E GELEIA – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 6 ENTREGAS

MARÇO

Dia da Entrega: 24/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	01	03	02	01	02	---	02	01
02	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	---	01	01	--	01	01	01	---	---	01

ABRIL

Dia da Entrega: 14/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO	EMEI. NOSSA SRA	EMEF. SÃO ROQUE	EMEF. EDEMUNDO	EMEF. LUIZ
------	----------------------	----------	---------------	-----------------	-----------------	----------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

						DE FÁTIMA						
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	01	03	02	01	02	---	02	01
02	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	---	01	01	--	01	01	01	---	---	01

MAIO

Dia da Entrega: 05/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	01	03	02	01	02	---	02	01
02	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	---	01	01	--	01	01	01	---	---	01

JUNHO

Dia da Entrega: 16/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	01	03	02	01	02	---	02	01
02	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	---	01	01	--	01	01	01	---	---	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

JULHO

Dia da Entrega: 07/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	01	03	02	01	02	---	02	01
02	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	---	01	01	--	01	01	01	---	---	01

AGOSTO

Dia da Entrega: 04/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	01	03	02	01	02	---	02	01
02	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	---	01	01	--	01	01	01	---	---	01

CRONOGRAMA DE ENTREGA ALFACE – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 (8 ENTREGAS)

MARÇO

Dia da Entrega: 24/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	06	02	04	03	01	03	---	02	01
----	---	-----	-----	----	----	----	----	----	----	-----	----	----

ABRIL

Dia da Entrega: 14/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	06	02	04	03	01	03	---	02	01

MAIO

Dia da Entrega: 05/05/2020 – 26/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	06	02	04	03	01	03	---	02	01

JUNHO

Dia da Entrega: 16/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	06	02	04	03	01	03	---	02	01

JULHO

Dia da Entrega: 07/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	EMEF.	EMEI.	EMEF.	EMEF.	EMEF.
------	----------------------	------	-------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

		REF	TEÓFILO			NOSSA SRA DE FÁTIMA	SÃO ROQUE		EDEMUNDO		LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	06	02	04	03	01	03	---	02	01

AGOSTO

Dia de Entrega: 04/08/2020 – 25/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	06	02	04	03	01	03	---	02	01

CRONOGRAMA DE ENTREGA BANANAS – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 (8 ENTREGAS)

MARÇO

Dia de Entrega: 24/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	02	18	10	20	06	04	05	--	05	03

ABRIL

Dia de Entrega: 14/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	02	18	10	20	06	04	05	--	05	03
----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

MAIO

Dia de Entrega: 05/05/2020 e 26/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	02	18	10	20	06	04	05	--	05	03

JUNHO

Dia de Entrega: 16/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	02	18	10	20	06	04	05	--	05	03

JULHO

Dia de Entrega: 07/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	02	18	10	20	06	04	05	--	05	03

AGOSTO

Dia de Entrega: 04/08/2020 – 25/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	EMEF.			EMEI.	EMEF.		EMEF.		EMEF.	
------	----------------------	------	-------	--	--	-------	-------	--	-------	--	-------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

		REF	TEÓFILO			NOSSA SRA DE FÁTIMA	SÃO ROQUE		EDEMUNDO		LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	02	18	10	20	06	04	05	--	05	03

CRONOGRAMA DE ENTREGA BOLACHAS – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 (6 ENTREGAS)

MARÇO

Dia de Entrega: 24/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	40	20	05	15	--	15	05

ABRIL

Dia de Entrega: 14/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	40	20	05	15	--	15	05

MAIO

Dia de Entrega: 05/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	40	20	05	15	--	15	05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

JUNHO

Dia de Entrega: 16/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	40	20	05	15	--	15	05

JULHO

Dia de Entrega: 07/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	40	20	05	15	--	15	05

AGOSTO

Dia de Entrega: 04/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	40	20	05	15	--	15	05

CRONOGRAMA DE ENTREGA HORTIS – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 (08 ENTREGAS)

MARÇO

Dia da Entrega: 24/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO	EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE	EMEF. EDEMUNDO	EMEF. LUIZ
------	----------------------	----------	---------------	---------------------------	-----------------	----------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g .	Pct	--	04	--	02	02	--	01	--	01	---
02	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	--	--	--	03	03	01	01	--	01	01
03	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	01	04	01	02	03	--	01	--	01	01
04	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	02	--	01	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	06	01	03	02	01	01	--	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	--	05	01	04	02	01	01	--	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	--	04	--	02	02	--	02	--	02	--
08	Pimentão verde, vermelho ou amarelo, de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, embalados em pacotes de 200g .	Pct	--	03	--	02	01	--	01	--	01	--
09	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	--	04	02	02	03	--	02	--	01	01
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	01	03	01	04	03	01	02	--	02	01
11	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	06	01	05	03	01	02	--	02	01

ABRIL

Dia da Entrega: 14/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g .	Pct	--	04	--	02	02	--	01	--	01	---
02	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	--	--	--	03	03	01	01	--	01	01
03	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	01	04	01	02	03	--	01	--	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

04	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Cabeça</i>	---	03	02	04	02	01	02	--	01	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	01	06	01	03	02	01	01	--	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	--	05	01	04	02	01	01	--	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	<i>Molho</i>	--	04	--	02	02	--	02	--	02	--
08	Pimentão verde, vermelho ou amarelo, de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, embalados em pacotes de 200g .	<i>Pct</i>	--	03	--	02	01	--	01	--	01	--
09	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Uni</i>	--	04	02	02	03	--	02	--	01	01
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Molho</i>	01	03	01	04	03	01	02	--	02	01
11	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	01	06	01	05	03	01	02	--	02	01

MAIO

Dia da Entrega: 05/05/2020 e 26/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g .	<i>Pct</i>	--	04	--	02	02	--	01	--	01	---
02	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	--	--	--	03	03	01	01	--	01	01
03	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	<i>Kg</i>	01	04	01	02	03	--	01	--	01	01
04	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Cabeça</i>	---	03	02	04	02	01	02	--	01	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	01	06	01	03	02	01	01	--	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	--	05	01	04	02	01	01	--	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	--	04	--	02	02	--	02	--	02	--
08	Pimentão verde, vermelho ou amarelo, de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, embalados em pacotes de 200g .	Pct	--	03	--	02	01	--	01	--	01	--
09	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	--	04	02	02	03	--	02	--	01	01
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	01	03	01	04	03	01	02	--	02	01
11	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	06	01	05	03	01	02	--	02	01

JUNHO

Dia da Entrega: 16/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g .	Pct	--	04	--	02	02	--	01	--	01	---
02	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	--	--	--	03	03	01	01	--	01	01
03	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	01	04	01	02	03	--	01	--	01	01
04	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	02	--	01	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	06	01	03	02	01	01	--	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	--	05	01	04	02	01	01	--	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	--	04	--	02	02	--	02	--	02	--
08	Pimentão verde, vermelho ou amarelo, de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, embalados em pacotes de 200g .	Pct	--	03	--	02	01	--	01	--	01	--
09	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	--	04	02	02	03	--	02	--	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Molho</i>	01	03	01	04	03	01	02	--	02	01
11	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	01	06	01	05	03	01	02	--	02	01

DATA DE ENTREGA: JULHO

Dia da Entrega: 07/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g.	<i>Pct</i>	--	04	--	02	02	--	01	--	01	---
02	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	--	--	--	03	03	01	01	--	01	01
03	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	<i>Kg</i>	01	04	01	02	03	--	01	--	01	01
04	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Cabeça</i>	---	03	02	04	02	01	02	--	01	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	01	06	01	03	02	01	01	--	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	--	05	01	04	02	01	01	--	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	<i>Molho</i>	--	04	--	02	02	--	02	--	02	--
08	Pimentão verde, vermelho ou amarelo, de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, embalados em pacotes de 200g.	<i>Pct</i>	--	03	--	02	01	--	01	--	01	--
09	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Uni</i>	--	04	02	02	03	--	02	--	01	01
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Molho</i>	01	03	01	04	03	01	02	--	02	01
11	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	<i>Kg</i>	01	06	01	05	03	01	02	--	02	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: AGOSTO

Dia da Entrega: 04/08/2020 – 25/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g.	Pct	--	04	--	02	02	--	01	--	01	---
02	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	--	--	--	03	03	01	01	--	01	01
03	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	01	04	01	02	03	--	01	--	01	01
04	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	02	--	01	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	06	01	03	02	01	01	--	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	--	05	01	04	02	01	01	--	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	--	04	--	02	02	--	02	--	02	--
08	Pimentão verde, vermelho ou amarelo, de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, embalados em pacotes de 200g.	Pct	--	03	--	02	01	--	01	--	01	--
09	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	--	04	02	02	03	--	02	--	01	01
10	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	01	03	01	04	03	01	02	--	02	01
11	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	06	01	05	03	01	02	--	02	01

CRONOGRAMA DE ENTREGA MORANGA – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 (8 ENTREGAS)

MARÇO

Dia da Entrega: 24/03/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	03	03	---	02	--	02	01

ABRIL

Dia da Entrega: 14/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	03	03	---	02	--	02	01

MAIO

Dia da Entrega: 05/05/2020 e 26/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	03	03	---	02	--	02	01

JUNHO

Dia da Entrega: 16/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	03	03	---	02	--	02	01

JULHO

Dia da Entrega: 07/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		EF	EI	EF	EJA	EF	EI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	03	03	---	02	--	02	01

AGOSTO

Dia da Entrega: 04/08/2020 – 25/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	03	01	03	03	---	02	--	02	01

CRONOGRAMA DE ENTREGA SUCOS – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 (6 ENTREGAS)

MARÇO

Dia de Entrega: 24/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	02	06	04	02	03	---	03	01

ABRIL

Dia de Entrega: 14/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	02	06	04	02	03	---	03	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

MAIO

Dia de Entrega: 05/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	02	06	04	02	03	---	03	01

JUNHO

Dia de Entrega: 16/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	02	06	04	02	03	---	03	01

JULHO

Dia de Entrega: 07/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SRA DE FÁTIMA	EMEF. SÃO ROQUE		EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI		C	EF	EI	EF	EJA	EF
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	02	06	04	02	03	---	03	01

AGOSTO

Dia de Entrega: 04/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	EMEF.	EMEI.	EMEF.	EMEF.	EMEF.
------	----------------------	------	-------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

		REF	TEÓFILO			NOSSA SRA DE FÁTIMA	SÃO ROQUE		EDEMUNDO		LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EI	EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	02	06	04	02	03	---	03	01



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Novo Cabrais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, com sede na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr., brasileiro, solteiro, portador do RG, do CPF, residente e domiciliado na localidade de, sem nº,, neste município, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, (licitante/contratado), com sede à (av. rua, estrada) _____, nº____, em (município), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), com base na CHAMADA PÚBLICA nº 1/2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do Edital, todos de acordo com a Chamada Pública nº 1/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme segue na tabela abaixo:

1. Nome do Agricultor Familiar ou empreendedor familiar rural	2. CPF/CNPJ	3. DAP	4. Produto	5. Unidade:	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1 - O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com o Cronograma de Entrega dos Gêneros Alimentícios (anexo III) do Edital e a proposta vencedora do procedimento licitatório.

2.2 - A entrega dos itens deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 1/2020.

2.3 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

2.4 - Além da entrega no local designado pelo contratante, a contratada deverá descarregar e armazenar os produtos em local indicado pela nutricionista do Município, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

2.5 - Todo e qualquer fornecimento de produtos em desconformidade (qualidade, embalagens) com este contrato, será imediatamente notificado a contratada, que ficará obrigada a substituí-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

los, no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também as penalidades previstas neste contrato.

2.6 - Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos fora das especificações mencionadas neste contrato.

2.7 - A contratante não se responsabiliza por despesas relativas a fornecimento, por parte da contratada, de quantidades de produtos acima das previstas no cronograma de entregas.

2.8 - Os itens deste contrato serão recebidos por servidor(es) designado(s) para este fim, da seguinte forma:

2.8.1 - **Provisoriamente**, no ato de cada lote de entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos; e

2.8.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos mesmos e consequente aceitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

3.2 - Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos produtos que compõem o objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação da contratada.

3.3 - No valor descrito na cláusula primeira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior.

4.2 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3 - O pagamento será realizado através da liquidação dos seguintes empenhos:/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO												
Unidade Orçamentária: 06.02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO												
Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa						
06	02	12	306	0006	2074	3	3	90	30	07	00	00
06	02	12	306	0006	2.073	3	3	90	30	07	00	00
06	02	12	306	0006	2.072	3	3	90	30	07	00	00
06	02	12	306	0006	2.076	3	3	90	30	07	00	00
Código do Recurso: 1146 - PNAE - CRECHE								Cód. Despesa: 1838				
Código do Recurso: 1122 - PNAP - FNDE								Cód. Despesa: 1839				
Código do Recurso: 1016 - PNAE - FNDE								Cód. Despesa: 1840				
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE								Cód. Despesa: 1841				

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

7.1.1 - Efetuar o pagamento ajustado; e

7.2.2 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

7.2 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

7.3 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de **2%**, mais juros de **0,1%** ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

8.2 - OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

8.3 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

8.4 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

8.5 - Proceder às entregas dos produtos nos prazos e local fixados neste contrato.

8.6 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução contratual, em com compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.7 - Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como a observações técnicas e legislação sanitária.

8.8 - Informar a Secretaria Municipal de Educação, ao Setor de Licitações, ao Setor financeiro, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 - CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

9.1.1 - Multa de 0,5 % por dia de atraso, limitado esta há 10 dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.1.2 - Multa de 8% no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano; e

9.1.3 - Multa de 10% no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3 - Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

10.1 - O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2 - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1 - O presente contrato rege-se, pela Chamada Pública nº 1/2020, e pelos dispositivos que a regulamenta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

13.2 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos entregues diretamente ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1 - Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

15.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Cabrais, __ de _____ de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

(Representante)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

*Este Termo se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.*

Em __/__/2020

OAB/RS Nº ____
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Assinatura: _____